



# Prefeitura Municipal de Pedreira

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

### GABINETE DO PREFEITO

*Em, 28 de abril de 2023.*

*Senhor Presidente,*

Servimo-nos do presente, para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de via pública com o nome de “**RUA ANTONIO MORO - (GAUCHO)**” conforme especifica.

Sendo só o que se apresenta no momento, **no aguardo de uma acolhida favorável**, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

FÁBIO VINICIUS POLIDORO  
*Prefeito*

Exmo.Sr.  
**JOSÉ LUIS NIERI**  
*DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores*  
**NESTA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº 29 /2023

Dispõe sobre a denominação de via pública com o nome de 'RUA ANTONIO MORO – GAUCHO' conforme específica.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Fazenda do Túnel localizada no “**Núcleo Habitacional Chico Romano**”, que tem seu início na Rua A e termina no Marco 9, passa a ser denominada “**RUA ANTONIO MORO (GAUCHO)**”.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida localidade, com o nome constante desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 4.041 de 01 de março de 2021.

Pedreira (SP), 27 de abril de 2023.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFEA-DB83-1F70-5D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 28/04/2023 12:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Limitado por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EFEA-DB83-1F70-5D9F>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F35C 8231 A2AC B466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POI IDORO (CPF 259 XXX XXX-89) em 28/04/2023 13:05:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/F35C-8231-A2AC-B466>